



## **XVI SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE**

### **15º SIMPÓSIO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS DOS PAÍSES DE**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

## **AÇÕES PARA UMA MELHOR INSERÇÃO DE GÊNERO NA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESUMO:** O “direito a água” deve ser considerado nas políticas públicas garantindo a participação de todos os utilizadores dos recursos hídricos na tomada de decisão, no entanto, alguns desafios limitam a inclusão feminina na gestão hídrica, tais como: sociedade patriarcal e papéis de gênero; participação nos processos decisórios; incorporação da perspectiva de gênero; educação; acessos e controle sobre a propriedade e a terra. Esse trabalho tem como objetivo explicitar algumas ações que podem ser realizadas para incentivar a participação das mulheres nas tomadas de decisões sobre água. Para atingir esse objetivo inicialmente, foi realizada uma revisão de literatura. Após, foram aplicados questionários, respondidos por 118 colaboradores que atuam na gestão da água na cidade de Ouro Preto/MG. Os resultados revelaram um grande desafio pela falta de dados desagregados, pela discriminação, falta de capacitação e incentivos, etc. Conclui-se que a ideologia dominante reproduz a inferioridade feminina e se apoia nela para justificar as estruturas hierárquicas, patriarcais e conservadoras. Embora a mulher já tenha conquistado vários patamares de igualdade, ainda existem discriminações como a falta de participação, oportunidades, acesso a recursos, dupla jornada. Políticas públicas se fazem necessárias para ampliar a inclusão das mulheres no espaço decisório e para diminuir os conflitos gerados pela desigualdade de gênero.

**Palavras-chave:** Gênero, Gestão Integrada, Recursos Hídricos, Desafios, Políticas públicas.

### **ACTIONS FOR BETTER GENDER INSERTION IN INTEGRATED WATER RESOURCE MANAGEMENT**

**ABSTRACT:** The “right to water” must be considered in public policies ensuring the participation of all users of water resources in decision making, however, some challenges limit the inclusion of women in water management, such as patriarchal society and roles of genre; participation in decision-making processes; incorporating a gender perspective; education; access and control over property and land. This work aims to explain some actions that can be taken to encourage the participation of women in decision-making about water. To achieve this goal initially, a literature review was carried out. Afterwards, questionnaires were applied, answered by 118 employees who work in water management in the city of Ouro Preto / MG. The results revealed a great challenge due to the lack of disaggregated data, discrimination, lack of training and incentives, etc. In conclusion the dominant ideology reproduces female inferiority and relies on it to justify hierarchical, patriarchal and conservative structures. And that although women have already achieved several levels of equality, discrimination still exists, such as lack of participation, opportunities, access to resources, double hours. Public policies are necessary to expand the inclusion of women in the decision-making space and to reduce conflicts generated by gender inequality.

**Keywords:** Gender, Integrated Management, Water Resources, Challenges, Public Policies.

## 1 Introdução

O “direito a água” deve ser considerado nas políticas públicas, devendo ser garantido a participação dos utilizadores dos recursos hídricos na tomada de decisão. Essa participação foi assinalada na Conferência Internacional sobre a Água e o Meio Ambiente (1992) que destacou a importância de uma perspectiva participativa, que inclui tanto utilizadores, planejadores e formuladores de políticas na gestão (HARRIS; GANTT, 2007).

Aproximadamente 70% da superfície do nosso planeta é composta por água, mas apenas 2,7% é doce, ou seja, própria para o consumo. A água doce encontra-se na forma líquida (rios, lagos e aquíferos); gasosa (nuvens) e sólida (geleiras) e esta distribuída de forma irregular pelo território. Assim, “há regiões com abundância, outras com conforto hídrico, outras com estresse hídrico e outras ainda em condição de escassez” (FERNANDEZ, 2018, p. 02). Quarenta por cento das regiões do planeta são semi-áridas, e nessas regiões são as mulheres pobres as mais afetadas pela falta de água de acordo com os dados PNUMA de 2000, descritos por Fernandez (2018). No Brasil, há quase 13% da água doce no estado líquido, porém sua distribuição territorial, também, é desigual. O nordeste Brasileiro, por exemplo, possui 3% da água doce do país e uma população de 27 milhões de pessoas (BRASIL, 2018).

Desde 2011, Arroje vem afirmando que se esta perante uma crise hídrica mundial, agravada pela ineficiência que caracteriza os modelos de gestão da água vigentes, caracterizando uma ausência de governança. Essa crise afeta o acesso, onde fatores econômicos, territoriais, políticos e sociais, entre os quais as diferenças de gêneros (TIBESIGWA et al., 2015), estão diretamente interligados.

As diferenças de papéis de gênero, no trabalho, no acesso e no poder na gestão hídrica são uma realidade (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2017). A mulher é dos grupos mais afetados com a falta de acesso hídrico, principalmente nas zonas rurais de países subdesenvolvidos (WALLACE e PORTER, 2010). Elas lidam de forma mais próxima com o líquido e possuem um reconhecido papel na gestão, provisão e conservação dos recursos hídricos, porém são excluídas dos processos decisórios e planejamento no setor.

Assim, há uma participação assimétrica entre os sexos na gestão e tomada de decisões. Trata-se de um problema socioeconômico, tendo em vista que esta assimetria não decorre devido à ausência de critérios de competências necessária, mas devido a construção social das relações entre os sexos (ARUBAYI e ARUBAYI, 2016).

Enquanto os homens possuem maior poder econômico, controlam leis e regulamentos implementados, assumindo uma maior participação na gestão hídrica (LEITE, 2010), as mulheres e crianças se deslocam à procura de água, muitas vezes por longas distâncias, carregando recipientes pesados e, sofrendo de problemas de saúde, como fadiga e dores na coluna (SORENSEN, MORSSINK e CAMPOS, 2011). Os estereótipos culturais retiram os homens da coleta de água.

A relação entre gênero e água deve ser analisada com foco no poder e nas políticas, tendo em vista que as intervenções técnicas não são suficientes para solucionar as relações desiguais de poder. No entanto, políticas que englobem as diferenças das relações sociais nos espaços públicos e privados e na interferência destas no acesso à água e na participação feminina nas tomadas de decisão podem ser mais eficazes. (AHLERS; ZWARTEVEEN, 2009).

Naiga, Penker e Hogl (2017) argumentam que os projetos que são socialmente inclusivos e sensíveis às questões de gênero são mais sustentáveis. As políticas públicas devem levar em consideração o “direito à água”, garantindo a participação dos utilizadores na tomada de decisão, com base nos princípios da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação (HARRIS e GANTT, 2007)

Esse trabalho procurou avaliar a participação das mulheres na gestão das águas na cidade de Ouro Preto/MG, com o objetivo de propor ações que possibilitem a formação de políticas públicas, a fim de englobar a inclusão de gênero na avaliação e incentivar a participação das mulheres nesses processos.

## **2 Revisão de literatura**

### **2.1 Os desafios da incorporação da perspectiva de gênero**

Os principais desafios para a inclusão feminina na gestão hídrica são: sociedade patriarcal e papéis de gênero; participação nos processos decisórios; incorporação da perspectiva de gênero; educação; acessos e controle sobre a propriedade e a terra (FAÇANHA, 2019). Inicialmente, é necessário entender como esses fatores se relacionam com o acesso e a atuação da mulher na gestão da água.

Em relação à sociedade patriarcal e os papéis de gênero é possível citar vários fatores. De acordo Silva; Fischer; Nascimento (2010), a sociedade atual apresenta resquícios da

cultura patriarcal, onde homens apresentam maior poder e autoridade e a trajetória das mulheres é marcada por exclusões sociais, econômicas e políticas.

Essas exclusões começam a ser moldada na infância, diante da divisão de tarefas e espaços, atribuídos a meninos e meninas. Na socialização das crianças já se desenvolve a atribuição do espaço doméstico às mulheres e do público aos homens (ALVES; 2016). No imaginário social elas são as maiores usuárias da água em ambiente doméstico, são assim consideradas por ainda hoje serem as principais responsáveis pelas tarefas domésticas edemais atividades decorrentes delas.

Em casos de escassez hídrica são as mulheres e meninas as responsáveis pelo transporte, armazenamento e gestão da água. Além dos problemas de saúde, já mencionados (SORENSEN, MORSSINK e CAMPOS, 2011), meninas deixam de frequentar a escola por estarem ocupadas com a coleta de água e lenha (GRANT, HUGGETT e WILETTS, 2016), e ainda, há relatos de casos de violência sexual durante o percurso pela busca de água. Consequentemente verifica-se o aumento da vulnerabilidade social delas devido ao tempo gasto nessa tarefa que as impedem de exercer outras atividades.

Essa vulnerabilidade é percebida, em especial, com as mulheres e crianças, em zonas rurais que são consideradas as mais afetadas com a escassez. O transporte de água em locais que apresentam escassez hídrica se torna um desdobramento das atividades domésticas e as mulheres gastam muito tempo com essa tarefa deixando de estudar, trabalhar ou descansar.

As mulheres, por muito tempo não tiveram acesso à terra, a serviços para agricultura, extensionismo, créditos e financiamento tendo em vista que os programas forneciam essas possibilidades aos homens, chefes de família e donos das propriedades. As interferências sociais, econômicas e culturais forçam a mulher rural a um papel subordinado, impedindo sua produtividade e limitando sua participação nas iniciativas empreendedoras. Às vezes, a própria lei estabelece as limitações.

A água utilizada no ambiente doméstico (higienização da casa, afazeres domésticos) deve ser incorporada aos valores econômicos, tendo em vista que frequentemente as mulheres não têm direito a água e a terra. Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, (IPEA, 2014), o acesso à água está associado também a discriminações de raça e gênero, levando a um cenário cada vez mais hierarquizado.

A própria garantia de acesso à propriedade, à água e à terra já representa um grande avanço, visto, por exemplo, que o acesso vai liberar a mulher para estudar e ter outros afazeres, como se tornar uma profissional. Assim, a distribuição e alocação justa da água é

uma ferramenta de empoderamento das mulheres, desde que elas conseguiram se beneficiar com isso.

A definição cultural e histórica dos papéis masculinos (espaço público) e femininos (espaço privado) também produz consequências na participação de ambos na sociedade. A sobrecarga das mulheres, ficando responsável pelo trabalho produtivo, doméstico e comunitário não é proporcional à sua participação nos processos decisórios.

No espaço público, atualmente, quanto mais elevada a instância de poder, menor é a presença feminina, mesmo quando o nível de instrução delas é superior ao masculino. As posições de alta remuneração e prestígio são sub-distribuídas às mulheres (VAZ, 2013). Esses dados, também, são observados na gestão da água.

O imaginário social atribui à mulher a gestão de recursos hídricos, majoritariamente. No entanto, este escopo é questionado com a verificação de menor número destas em cargos no espaço público que apresentem relação com a gestão da água, revelando um preconceito sexista limitador da participação feminina no espaço doméstico. A integração de uma perspectiva de igualdade de gênero na legislação e nas políticas poder levar a uma equidade de gênero na gestão dos recursos hídricos. Essa integração é passível de ser realizada.

## **2.2 As políticas de gênero e as convenções internacionais**

Ao pensar em medidas que visam incorporar a perspectiva de gênero na gestão da água, é interessante mencionar o posicionamento de Bandeira e Vieira (2004), que diferencia políticas públicas de gênero e políticas públicas para as mulheres. Para as autoras, as políticas públicas que são dirigidas especialmente às mulheres não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero, frequentemente centram-se na reprodução social e na manutenção da família, e muitas vezes baseiam-se em práticas assistencialistas e acabam por restringir a mudança das formas sociais estruturais, uma vez que reforçam a ideologia patriarcal.

No entanto, as políticas públicas de gênero levam em conta a diversidade dos processos de socialização e envolvem também a dimensão da subjetividade. As políticas públicas para as mulheres em longo prazo devem se transformar em políticas de gênero, abrangendo uma perspectiva relacional e crítica das desigualdades entre grupos de homens e mulheres (BANDEIRA e VIEIRA, 2004).

A Global Water Partnership (GWP) é uma rede internacional criada em 1996 para fomentar a implementação da gestão integrada de recursos hídricos. Ela apresenta várias

sugestões de ações que devem ser realizadas para uma participação igualitária de homens e mulheres nas decisões e no acesso a água:

- 2.2.1 Políticas e práticas de integração de gênero;
- 2.2.2 Criação de um ambiente propício para a participação significativa das mulheres em todos os aspectos de gestão da água para um desenvolvimento sustentável e igualitário;
- 2.2.3 Igualdade de gênero no ambiente de trabalho;
- 2.2.4 A igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens em todas as esferas da vida;
- 2.2.5 A integração de gênero refere-se ao processo de avaliação das implicações para mulheres e homens de qualquer ação planejada, incluindo legislação, políticas;
- 2.2.6 O preenchimento de lacunas relativas a gênero está intrinsecamente ligado à existência de um marco legal e de políticas em vigor que concede a homens e mulheres, direitos e oportunidades iguais;
- 2.2.7 A importância dos direitos à água - em conjunto com a segurança da posse da terra - para alcançar o acesso universal e a erradicação da pobreza;
- 2.2.8 A necessidade de dados desagregados;
- 2.2.9 A liderança é um fator de sucesso importante na integração de gênero;
- 2.2.10 A conscientização sobre a integração de gênero é uma responsabilidade coletiva;
- 2.2.11 A construção de parcerias com a sociedade civil é considerada importante para a criação deste entendimento;
- 2.2.12 Coleta de informações e compartilhamento de experiência: A inclusão da análise de gênero no monitoramento e avaliação fornece uma ferramenta para analisar e aproveitar as experiências anteriores e, portanto, para melhorar o desempenho na equidade de gênero;
- 2.2.13 Uma estratégia e política clara e proativa precisam ser acompanhadas por um mecanismo de responsabilização que inclui incentivos por bom desempenho. (GWP, 2014).

A inclusão das mulheres nas decisões sobre a água torna o processo decisório mais eficaz e democrático (ABERS, 2010). A participação social é um princípio referencial dos Direitos Humanos, garantidos pela Constituição Brasileira e é um dos pilares da legislação sobre os recursos hídricos do Brasil. As populações vulneráveis têm direito de participar das tomadas de decisões, tendo suas demandas ouvidas e valorizadas.

A Conferência Internacional sobre a Água e o Meio Ambiente (1992), realizada em Dublin, salientou quatro princípios fundamentais para guiar as políticas da água e do desenvolvimento sustentável:

- 1) A água é um recurso finito, vulnerável e essencial para a vida, o desenvolvimento e o meio ambiente;
- 2) A gestão dos recursos hídricos deve ser baseada em mecanismos de participação;
- 3) As mulheres têm um papel fundamental na provisão, gestão e proteção dos recursos hídricos;
- 4) A água tem valor econômico para todos os seus usos. (ICWE, 1992).

No Brasil, o tema foi mais difundido após essa Conferência, em razão do 3º princípio da Declaração de Dublin, que se refere ao papel fundamental da mulher na gestão da água (HORA et al., 2015). O Plano e a Política Nacional de Recursos Hídricos de 1997 juntamente com o Decreto 7.535/2011 fortaleceu a visão do acesso à água como um direito, mas pesquisadores como Daniela Nogueira, afirmam que apesar de todos os avanços trazidos faltou a inserção desse princípio nestas legislações.

Os objetivos do desenvolvimento sustentável foram estabelecidos devido ao compromisso de mudar o mundo, tornando o mais justo e equilibrado. Eles foram aceitos como um quadro de referência para medir o progresso. Na Conferência Rio+20, realizada em 2012 foi aprovada uma nova agenda global, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 1) substituíram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), adotados em 2000. Os ODS são considerados em conjunto, mas os ODS 5 e 6 confirmam que é necessário a mulher ser protagonista na gestão dos recursos hídricos (FERNANDEZ, 2018).

Estas metas visam à redução das desigualdades e uma democratização do acesso aos serviços hídricos, principalmente para os grupos marginalizados (ALEIXO *et al.*, 2016). A atenção ao papel da mulher na gestão da água iniciou recentemente, já que elas não eram consideradas nas políticas e na distribuição desse recurso até por volta de 1980 (GHOSH, 2007). O papel da mulher apenas foi reconhecido nas políticas hídricas pós a divulgação da Agenda 21, (TENKORANG, 2013).

O Brasil ratificou seu posicionamento em incentivar a participação das mulheres na Conferência de Bonn sobre Água Doce (2001); na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (2002); no III Fórum Mundial da Água (2003). O país, também aderiu aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (HORA et al., 2015).

A participação das mulheres na gestão da água não deve se limitar apenas a prover as necessidades da família. Para Brown (2010), a participação das mulheres é essencial para garantir que os aspectos de gênero sejam abordados de forma efetiva na gestão hídrica. Porém, de acordo com Monje; Núñez & Subiza, (2016), as mulheres encontram-se sub-representadas, correspondendo 19,7% dos empregados no setor da água. Em relação aos cargos decisórios o cenário é ainda pior, o que tornam os homens protagonistas nas decisões.

Ahlers & Zwarteveen, (2009), consideram que ao analisar a relação entre água e gênero é preciso uma atenção especial para as relações de poder e as políticas. Assim, conforme as autoras, para solucionar as relações desiguais de gênero são necessárias analisar ambos os

espaços, público e o doméstico para entender como as questões de gênero afetam o acesso à água e a participação das mulheres nas tomadas de decisão.

### 3 Metodologia

A presente pesquisa teve como objetivo propor ações que possibilitem a formação de políticas públicas a fim de englobar a inclusão de gênero na avaliação e incentivar a participação das mulheres nesses processos.

A população considerou todos os trabalhadores e conselheiros que atuam na gestão, e a amostra foi aleatória, abrangendo 118 voluntários que se dispuseram a responder o questionário. Visando uma melhor compreensão das relações de gênero, optou-se por se trabalhar com pessoas de ambos os sexos.

A metodologia usada no trabalho foi a pesquisa de campo, usando como instrumento um questionário, que objetivava analisar questões de gênero no discurso tanto de homens, como de mulheres. Esse questionário foi aplicado entre novembro de 2018 e agosto de 2019 aos funcionários dos órgãos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto/MG (SEMMA – PMMOP) e do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) e aos conselheiros dos Conselhos Municipais de Saneamento (COMUSA) e de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), e Comitê de Bacia Hidrográfica - Nascentes, com a seguinte representatividade: 72 homens e 46 mulheres. A confidencialidade e o anonimato dos dados foram assegurados e os dados obtidos analisados.

### 4 Resultados e discussão

#### 4.1 Principal desafio – ausência de dados em relação à água e gênero

Um dos desafios para aumentar a participação feminina na gestão de recursos hídricos é a ausência de dados sobre a relação água e gênero. De acordo com Porto & Porto (2008), para alcançar a gestão sustentável dos recursos hídricos são necessários instrumentos como uma base de dados com informações acessíveis. Inicialmente, é preciso medir a dimensão do problema, identificando a distribuição de acordo com o gênero em relação ao acesso de serviços de água e saneamento (SOARES, 2009).

Barban (2009) afirma que dados desagregados sobre gênero são essenciais para o planejamento, a tomada de decisão e o fortalecimento das mulheres. Assim, inicialmente são

necessários estudos principalmente em âmbito local que analisem a realidade e as necessidades referentes a cada região e quais os problemas específicos enfrentados pelas mulheres da comunidade e pelas gestoras quanto ao acesso à água e em participar dos processos decisórios.

## 4.2 Diminuição das desigualdades sociais

Numa tentativa de identificar os problemas locais os gestores das águas da cidade de Ouro Preto, MG foram indagados sobre quais as políticas públicas ou ações poderiam ser propostas para atingir uma igualdade de gênero na gestão da água. Uma conselheira respondeu:

“Acredito que é necessária uma completa mudança de pensamento que precisa, antes de mais nada, tornar visíveis as desigualdades. Essas desigualdades, sobretudo, incluem classe e raça. É preciso, além da pergunta "existem mulheres na formulação e aplicação de políticas públicas?", saber quem são as mulheres que queremos lá. Dentro da categoria "mulher" existem aquelas que são colocadas na ponta das opressões que se somam, e isso só pode ser entendido através da interseccionalidade. Nesse sentido, para que mulheres negras, periféricas, indígenas, camponesas ocupem cargos de poder é preciso repará-las das muitas violências vividas, o que inclui acesso direto à água, moradia, emprego, educação, etc.” (E<sup>37</sup>, Conselheira).

Essa consideração é importante, visto que é preciso lembrar que as mulheres não representam um grupo homogêneo, entre elas igualmente, há desigualdades sociais, principalmente de raça, etnia e geração. Muitos consideram que a população é um grupo homogêneo e que os benefícios alcançados atingem a todos da mesma forma, mas as políticas e programas possuem efeitos diferenciados sobre os grupos, como sobre mulheres e homens, por exemplo.

Os processos participativos refletem a heterogeneidade das estruturas sociais e as desigualdades existentes (EMPINOTTI, 2011). Dessa forma, deve-se buscar a inclusão e a participação de todos. Para isso, ações devem ser criadas, principalmente, para inserir os grupos mais vulneráveis, nesse sentido uma ação é citada pela gestora, a de reparar as violências sofridas por esses grupos, como as faltas de acesso direto à água, moradia, emprego e educação.

Em relação ao acesso à água, este é influenciado por arranjos institucionais, onde estruturas de desigualdades sociais são reproduzidas através de “relações de gênero, etnia e até mesmo de localização espacial presentes naquela sociedade” (EMPINOTTI, 2011). Essa realidade está presente no município, visto que os bairros de classes altas têm melhores condições de acesso do que os de periferia:

“A topografia da cidade possibilita a distribuição por gravidade que, entretanto, também privilegia as partes baixas da cidade, constituída por bairros de classes mais altas.” (E<sup>46</sup>, Conselheiro).

“Usuários com grande consumo geralmente tem melhor acesso à rede; a indústria, as mineradoras e o setor agrícola utilizam um grande volume de água e pagam (quando pagam) um valor baixíssimo. Em contrapartida a população mais desfavorecida economicamente tem dificuldade de acesso a uma água de boa qualidade e muitas vezes tem restrição sobre o volume de água utilizado.” (E<sup>85</sup>, Conselheiro).

Essa percepção é confirmada pelos estudos de Yaghsisian e Freitas (2016) que relatam que há um “status” desigual na sociedade, com diferenças de direitos e oportunidades, falta de acesso aos serviços, além da exclusão das mulheres no processo de tomada de decisões os quais afetam suas vidas e desenvolvimento.

### **4.3 Aumento da participação das mulheres nos processos decisórios**

Alguns gestores recomendam como incentivar a participação da comunidade nas discussões, possibilitando que todas as mulheres sejam ouvidas:

“É necessário a criação e o fortalecimento de conselhos de bairro sobre gestão de recursos hídricos” (E<sup>29</sup>, Trabalhador).

“Dentro dessas ações é importante formar observadores ambientais para acompanhamento de projetos/ações propostos pela comunidade.” (E<sup>24</sup>, Trabalhador).

“Chegar às mães através de seus filhos... Importante a participação das escolas na divulgação e convite à comunidade.” (E<sup>19</sup>, Trabalhadora).

Outros gestores afirmam que não é preciso apenas que seja promovidos espaços para participação, mas são necessárias medidas que realmente possibilitem que as mulheres participem, foi citado:

“Audiências públicas e representação feminina nas reuniões decisórias, que devem ser realizadas em horários viáveis para a participação das mulheres”.

“Capacitação, apoio (transporte, brinquedoteca e lanche parecem irrelevantes, mas são fundamentais para a participação).”

Alguns gestores citaram a importância da atuação da mulher no espaço público e sugeriram cotas para elas:

“Que as mulheres participem em maior número na gestão da água no espaço público, político.” (E<sup>69</sup>, Trabalhadora).

“Enquanto a lógica patriarcal se sobrepõe nas relações sociais, cotas para mulheres em todos os espaços parecem ser a saída mais imediata a se pensar.” (E<sup>91</sup>, Trabalhador).

“Poderia haver uma cota mínima de participantes do sexo feminino nos conselhos e comitês. Acredito que seria interessante expandir essa pesquisa para os consumidores.” (E<sup>101</sup>, Conselheira).

Por muito tempo, as legislações justificaram a discriminação legal contra as mulheres, fazendo com que as pessoas vissem certas discriminações como ‘naturais’ e por isso insusceptível de mudança (CITE, 2003). Assim, a proposta de cota para as mulheres pode fortalecer a sua presença no espaço público. Também foi informada a importância de dar atenção à opinião feminina:

“Ressaltar o pensamento peculiar da mulher em tomadas de decisões, em estratégias e aperfeiçoamento de planos. A opinião feminina possui grandes qualidades que possam empoderar uma grande equipe.” (E<sup>97</sup>, Conselheira).

“Levar em conta a opinião feminina é fundamental. As mulheres possuem grande conhecimento quanto ao uso e gestão dos recursos hídricos, principalmente em zonas rurais, podendo contribuir significativamente para o uso mais sustentável da água. Incorporar a perspectiva de gênero nesse setor permite, também, a visibilidade das desigualdades existentes, a distribuição de poder e a garantia de maior acesso aos recursos”. (E<sup>90</sup>, Conselheira).

#### **4.4 O mercado de trabalho e as desigualdades de gênero**

A inserção das mulheres no espaço público e no sistema de emprego concretiza-se em condições de desigualdade. Nem sempre a discriminação é clara ou direta. Muitas vezes ela é indireta, ou seja, “gerada por normas ou práticas que, sob a aparência de uma neutralidade formal, provocam resultados muito mais graves num conjunto de mulheres do que de homens”, (CITE, 2003, p. 104). Há discriminação, no sentido que o mercado de trabalho se rege ainda por um padrão masculino, que pressupõe uma disponibilidade integral para a vida profissional, o que concorre com a disposição para as tarefas inerentes aos cuidados da família e do espaço doméstico, realizada ainda em maior parte por elas. Uma gestora afirmou:

“Escolas públicas e creches em período integral, é a única forma de emancipação feminina.” (E<sup>99</sup>, Trabalhadora).

Tal discurso reforça que a atuação das mulheres no espaço privado afeta sua presença no espaço público. Esse fato torna a relação entre trabalho e família mais conflituosa para as

mulheres, pois muitas se sentem culpadas por trabalhar fora e sobrecarregadas pela dupla jornada. Além do trabalho externo, elas são responsáveis por executar o trabalho doméstico, cuidar dos filhos, maridos e idosos. De acordo com a Gender Water Partnership, (2014, p.6): “Os desequilíbrios entre profissionais do sexo masculino e do sexo feminino na comunidade da água e a sub-representação das mulheres em cargos relativos à tomada de decisões devem ser abordados por meio de promoção da diversidade e da inclusão”.

A necessidade de mudanças, também, é visível no mercado de trabalho, julgando que as representações antigas do que é ser um “trabalhador ideal” não se encaixa mais no modelo de mercado de trabalho atual. São necessárias formas de inclusão, tendo em vista que as mulheres que exercem essa dupla tarefa passam pelo mesmo “clivo” de quem não exerce, o que favorece, principalmente, aos homens. Muitas pessoas informam a importância da presença das mulheres nos órgãos decisórios:

“Coloca-la em cargos importantes junto às tratativas dos recursos hídricos. ” (E<sup>109</sup>, Trabalhador).

“Colocar mulheres em cargos de chefia para que elas possam dar oportunidade de voz a outras mulheres. ” (E<sup>15</sup>, Conselheiro).

“Os órgãos devem convidar mais mulheres, pois não faltam no mercado de trabalho mulheres profissionais, competentes e capacitadas. ” (E<sup>81</sup>, Conselheira).

“O convite para que elas compunham os conselhos de bacias hidrográficas, hoje compostos na maioria por homens.” (E<sup>44</sup>, Conselheira).

A modernização e o desenvolvimento influenciaram de forma diferente a vida de homens e mulheres. Historicamente, as mulheres foram associadas aos cuidados domésticos. As condições de trabalho e oportunidades sempre foram inferiores às oferecidas aos homens. Ademais, apesar das mulheres ocuparem muito rapidamente o mercado de trabalho externo, os homens não assumiram com a mesma rapidez as atividades domésticas. E ainda, o mercado de trabalho também não se adaptou às mulheres. O mundo do trabalho foi criado a partir do modelo provedor masculino, assim foi constituído com base nos pressupostos sobre um trabalhador que é homem, chefe de família, que tem uma esposa que cuida da casa e é sustentada pelo marido.

#### **4 Considerações finais**

A ideologia dominante reproduz a inferioridade feminina e se apoia nela para justificar as estruturas hierárquicas, patriarcais e conservadoras. Esse sistema de representações

socialmente construído se reflete nas culturas organizacionais. A gestão da água reproduz a dinâmica social, onde as mulheres desempenham um papel de suporte, e as decisões continuam sendo responsabilidade dos homens. Assim, as mulheres acabam sendo sub representadas, também, nesse setor, não tendo suas necessidades ouvidas e valorizadas. Dessa forma são necessárias mudanças das formas sociais estruturais.

O fenômeno de exclusão social das mulheres ocorre devido a uma combinação de diversos fatores, que podem ocorrer simultaneamente, pelas vias da classe, do trabalho, da cultura, da raça, da etnia, da idade entre outras... Fato é, que o mundo de hoje ainda é regido por regras masculinas, o que afeta o acesso das mulheres aos seus direitos.

A participação popular feminina na gestão da água poderia ser um fator de empoderamento desta minoria juridicamente vulnerável, suas decisões e demandas estariam sendo postas no espaço público para nortear novas políticas públicas voltadas para os recursos hídricos. Portanto, um aumento do quadro de agentes femininos no Poder Público se demonstra imprescindível, inclusive, para alcançar objetivos das nossas normas constitucionais já existentes.

## REFERÊNCIAS

- ABERS, R. Pensando politicamente a gestão da água. In: Abers, R.N. (org.). **Água e política – atores, instituições e poder nos organismos colegiados de Bacia Hidrográfica no Brasil**. São Paulo: Annablume. 2010.
- AHLERS, R.; ZWARTEVEEN, M. The Water Question in Feminism: Water Control and Gender Inequities in A Neoliberal Era. **Gender, Place and Culture** 16(4), p. 409-426, 2009
- ALEIXO, B.; REZENDE, S.; PENA, J.L.; ZAPATA, G., HELLER, L.. Direito humano em perspectiva: desigualdades no acesso à água em uma comunidade rural do Nordeste brasileiro. **Ambiente & Sociedade**, XIX (1), p. 63-82, 2016.
- ALVES, Kerley Santos. **Turismo, trabalho e gênero: uma abordagem interdisciplinar**. Ouro Preto. Ed. UFOP/ Departamento de Turismo, 2016. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Turismo-Trabalho-G%C3%AAnero-Abordagem-Interdisciplinar/dp/8555076757>. Acesso em 30 de janeiro de 2019.
- ARROJO, P. A. “Tiempos de cambio en materia de gestión de aguas”, **Quaderns de la Mediterrània**, 16. pp. 219-228, 2011.
- ARUBAYI, O; ARUBAYI, D. O. “Beyond The MDGs: Inclusion, Participation And The Reality Of Gender Development In Sub-Saharan Africa (Ssa).” **International Journal of Development Research** 6: 7228–34, 2016.
- BANDEIRA, L.; VIEIRA, F. B. Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília. **Relatório de Pesquisa SPM/Cepal**, 2004.
- BARBAN, V.- Fórum Mundial da Água – questões fundamentais e muitas controvérsias. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v.1, n.2, jan./jul. 2009

BENNETT, V.; RICO, M. N.; POBLETE, S. V. **Water and gender**: the unexpected connection that really matters. *Journal of international affairs*, Spring/Summer, vol 61, n° 2, 2008.

BOATENG, J. D.; BROWNE, C. K.; TENKORANG, E. Y. Gender and Water Management Practices in Ghana. *Journal of Environment And Earth Science*, 3(5), p. 88-103, 2013.

BOURDIEU, P. **Espaço físico, espaço social, espaço físico apropriado**. *Estudos avançados*. vol.27n.79, 133-144, São Paulo, 2012.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil S.A, 1989.

BRASIL. **Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm)>, acesso em 20 jun 2019. BRASIL.

**Ministério de Integração Nacional**. Semiárido brasileiro. Brasília, 2018.

BROWN, C.; NEVES-SILVA, P.; HELLER, L. The human right to water and sanitation: a new perspective for public policies. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21 (3) :661-670, 2016.

BROWN, R. "Unequal Burden: Water Privatization and Women's Human Rights in Tanzania." *Gender & Development*, 18(1), p. 59-67, 2010.

CAMPOS G., S. I. (2016). **Água: uma coisa de mulheres? Recuperado de:** [https://blogs.iadb.org/ideacao/2016/10/20/3305\\_agua\\_mulheres\\_genero/](https://blogs.iadb.org/ideacao/2016/10/20/3305_agua_mulheres_genero/). Acesso em 24/06/2019.

CITE (2003), "Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens", Lisboa. Disponível em: [http://cite.gov.pt/imgs/downloads/Manual\\_CITE.pdf](http://cite.gov.pt/imgs/downloads/Manual_CITE.pdf). Acesso em 18 de janeiro de 2019.

CORDEIRO, R. de L. M. et al. Mulheres rurais e as lutas pela água na América Latina. *Temporalis*, v. 15, n. 30, p. 495-514, 2016.

COTTA, R. M. M.; CAZAL, M. M.; RODRIGUES, J. F. C. Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des)informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde. *Physis* [online].2009, vol.19, n.2, pp.419-438.

EMPINOTTI, V. E se eu não quiser participar? O caso da não participação nas eleições do Comitê de Bacia do Rio São Francisco. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 14, n. 1, p. 195-211, 2011.

FAÇANHA, I. P. Gênero e Água: Uma Leitura Sobre as Políticas no Semiárido e a Inclusão Feminina. *Desenvolvimento em Questão*, v. 17, n. 47, p. 339-356, 2019.

FERNANDEZ, L. C. S. Água: um olhar feminino. *Labor e Engenho*, v. 12, n. 2, p. 182-196, 2018.

GHOSH, Newcomen and The Politics of Water: An Introduction. *International Feminist Journal of Politics*, 9(4), p. 443-454, 2007

GLOBAL WATER PARTNERSHIP. (2014) **Estratégia de gênero da GWP**. Disponível online: [https://www.gwp.org/globalassets/global/about-gwp/strategic-documents/estrategia-de-genero-da-gwp\\_portugues\\_web.pdf](https://www.gwp.org/globalassets/global/about-gwp/strategic-documents/estrategia-de-genero-da-gwp_portugues_web.pdf). Acesso em: 15 abr. 2018.

GRANT, M.; HUGGETT, C.; WILLETTS, J. Gender & SDG 6: The Critical Connection A Framing Paper for The HighLevel Panel on Water. *Australian Water Partnership*, 2016.

GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. Introdução. In: GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. (Org.). **Textos em representações sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 17-25.

HARRIS, L. M.; GANTT, W. Gender and Shifting Water Governance: Differential Effects of Privatization, Commodification and Democratization. *Tenure Brief*. University of Wisconsin- Madison, 6, p. 1-9, 2007.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista NERA**. Ano 9, nº8. 28p. Presidente Prudente, Janeiro/Junho de 2006.

HORA, K.; SCALIZE, P.; FURTADO, C.; FERNANDES, L. Gênero e Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Saneamento: aproximações da realidade caboverdiana e brasileira. **Revista Monografias Ambientais- REMOA**, v. 14, nº1, janeiro-abril, p.166-175. Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

ICWE. International Conference on Water and the Environment. **Development Issues for the 21st Century**. The Dublin Statement Report of The Conference. ICWE – Conference January 26-31. Dublin, Ireland: ICWE, 1992.

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2014. Livreto. 3ª edição. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/>. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

LEITE, M. After the Summit: Women's Access to Water and Policymaking in Brazil. **Gender & Development**, 18(1), p. 69-79, 2010.

MONJE SILVA, A., NÚÑEZ, A., & SUBIZA, D. (n.d.). **A água tem gênero?** Recuperado de: <https://publications.iadb.org/handle/11319/7700?localeattribute=pt&#sthash.xtMzHsy0.dpuf>. Acesso em 24/06/2019.

MORAES, D. **Notas sobre imaginário social e hegemonia cultural**. Rev. Contramcampo. 1 (1): 93- 104, 1997.  
NAIGA, R.; PENKER, M.; HOGL, K. "Women's Crucial Role in Collective Operation and Maintenance of Drinking Water Infrastructure in Rural Uganda." **Society & Natural Resources** 30.4: 506–520, 2017.

NARCISO, V. M., & HENRIQUES, P. D. D. S. **As mulheres e a terra, uma leitura da situação em Timor-Leste**. 2010. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/5428>. Acesso em: 02 de jun. de 2018.

PORTO, M. F. A; PORTO, R. L. L. Gestão de bacias hidrográficas. **Estudos avançados**, v. 22, n. 63, p. 43-60, 2008.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SELBORNE, L. **A Ética do Uso da Água Doce**: um levantamento. - Brasília: UNESCO, 2002. 80p.

SILVA, L.; FISCHER, I. R.; NASCIMENTO, E. C. S. A participação das mulheres na gestão democrática da água. In: **Jornada de Iniciação Científica da FUNDAJ**. 2010, Recife. Anais...Recife, 2010. Disponível em: <http://www.contabeis.ufpe.br/conic/images/cd/joic/resumos/107021200SCNO.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

SILVEIRA, C. M. H.; COSTA, R.G. Patriarcado e capitalismo: binômio dominação-exploração nas relações de gênero. In: IV Seminário Nacional Trabalho e Gênero, 2012, Goiás. **Anais do IV Seminário Nacional Trabalho e Gênero**, v. 4. 2012.

SOARES, D. N. **Gênero e Água** - Desenhos do Norte, Alternativas do Sul: Análise da Experiência do Semiárido Brasileiro na Construção do Desenvolvimento Democrático. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.